



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <https://www.portofeliz.sp.leg.br>
Gabinete da Presidência

Porto Feliz, 07 de maio de 2026.

AO
SETOR DE LICITAÇÕES
A/C Sr. Guilherme Soares Chinelatto

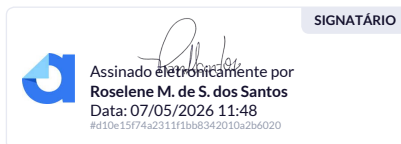
ASSUNTO: Autorização fornecimento continuado de água mineral

Em atenção ao Processo Administrativo nº 27/2026 e à Dispensa de Licitação nº 23/2026, considerando o estudo e pesquisa de mercado apresentados, **AUTORIZO** a contratação da empresa visando o **fornecimento continuado de água mineral (150 galões de 20 litros e 48 caixas com 48 unidades de copo com 200ml) sob demanda, para o consumo da Câmara Municipal de Porto Feliz/SP pelo período de 12 meses.**

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da contratação.

Atenciosamente,



Roselene Maria de Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: b9ba4b5351aa8d2de42a9071aa96c62f69525141c5f53708bd9815b48197252b
Link de validação: <https://valida.ae/28c539f12c8a57af4d2bee49459230c7de175220ecc25b287>



Validador